



**ATA NÚMERO DEZ (2021-2025), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DO ANO
DE 2022: _____**

_____ Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista (por videoconferência), da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. —

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou cumprimentos e informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.2v a 7) _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.3 a 7) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.7 a 17) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.7 a 9) _____

_____ 2. INFORMAÇÕES (a fls.7 a 9) _____

—	<u>EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</u> (a fls.9 a 9v)	—
—	3. INFORMAÇÕES. (a fls.9 a 9v)	—
—	<u>FINANÇAS MUNICIPAIS</u> (a fls.9v)	—
—	4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls.9v)	—
—	<u>ELEITOS LOCAIS</u> (a fls.9v a 11v)	—
—	<u>PELOUROS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> (a fls.10 a 10v)	—
—	5. DESPACHO DE ALTERAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.10 a 10v)	—
—	<u>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</u> (a fls.10v a 11v)	—
—	6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.10v a 11v)	—
—	<u>URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</u> (a fls.11v a 12v)	—
—	<u>ISENÇÃO DE TAXAS</u> (a fls.11v a 12)	—
—	7. OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.11v a 12)	—
—	8. <i>OBRAS PARTICULARES</i> (a fls.12 a 12v)	—
—	8.1 P.O. 4/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.12 a 12v)	—
—	8.2 P.O. 18/2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.12v)	—
—	<u>CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS</u> (a fls.12v a 14v)	—
—	9. <i>CENTRO CULTURAL</i> (a fls.12v a 13v)	—
—	9.1 PROPOSTA DE ESPETÁCULO "E TUDO O MORTO LEVOU" COM MARINA MOTA. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.12v a 13)	—



———9.2 CONCERTO COM A ORQUESTRA DE JAZZ DO CENTRO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 13)*———

———9.3 ACERT - APRESENTAÇÃO DE "CAR12" NO DIA 11 DE MARÇO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 13 a 13v)*———

———10. **EMPREITADAS** *(a fls. 13v a 14v)*———

———10.1 REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL. REPROGRAMAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 13v a 14)*———

———10.2 REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 14 a 14v)*———

———**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** *(a fls. 14v)*———

———**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** *(a fls. 14v)*———

———11. DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 14v)*———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** *(a fls. 14v a 15)*———

———**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** *(a fls. 14v a 15)*———

———12. 2.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 14v a 15)*———

———**MERCADOS E FEIRAS** *(a fls. 15)*———

———**FEIRAS SEMANAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL** *(a fls. 15)*———

———13. EDITAL - CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 15)*———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** *(a fls. 15 a 17)*———

———**AIN TAR- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA** *(a fls. 15v)*———

———14. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL – ETAR DE CABRIZ – PROCEDIMENTO CONCURSAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 15v)*———

———**EMPREITADAS** *(a fls. 15v a 16)*———

———15. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS E PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 15v a 16)*———

———**CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** *(a fls. 16 a 16v)*———

———16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 16 a 16v)*———

———**PAGAMENTOS** *(a fls. 16v a 17)*———

———17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 16v a 17)*———

———De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:———

———**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**———

———1.1. **APROVAÇÃO DE ATA.**———

———(0085/20220310) **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**———

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e voto contra do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do sal, realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois.———



[Handwritten signature]

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo prestou declaração de voto, afirmando que não tinha tido oportunidade de analisar a ata, mas por se tratar de uma reunião importantíssima esse era, para já, o seu sentido de voto, reservando o direito de numa próxima reunião abordar os assuntos que a mesma contém, complementando-os e ou corrigindo-os se for o caso. —————

———(0086/20220310) 1.2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. ———

———*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —————

———A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal, consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. —————

———*Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir à campanha de apoio à Ucrânia, tendo dado informação das diligências feitas junto da Embaixada da Ucrânia no Porto, no sentido de saber o que seria mais necessário para apoio às populações atingidas, tendo obtido a resposta que as necessidades mais prementes eram produtos de higiene e medicamentos, pelo que a campanha foi feita em articulação com todas as farmácias do Concelho. Foi também feita uma auscultação aos munícipes que eventualmente estivessem interessados em receber famílias ucranianas, tendo algumas pessoas manifestado essa vontade e disponibilidade, afirmando, ainda, que a Vice-Presidente da Câmara poderia dar mais explicações sobre a operacionalização do processo. Referiu que era do seu conhecimento a realização de iniciativas similares, promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho. —————

———Prosseguiu a sua intervenção para informar que a Câmara Municipal iria fazer uma candidatura aos bairros digitais, até ao final do corrente mês, através de uma empresa que

apresentou as melhores condições. _____

_____ Deu também informação sobre a negociação de casas devolutas nas Freguesias de Parada, Beijós e Oliveira do Conde, seguindo-se as restantes, de acordo com a sinalização que os Presidentes das Juntas de Freguesia tiveram oportunidade de fazer, no âmbito da candidatura da Estratégia Local de Habitação. _____

_____ Relativamente à Ribeira de Travassos, em Beijós, deu informação pormenorizada acerca da reunião havida na ETAR de Nelas, que contou com a sua presença, do Presidente da Câmara Municipal de Nelas, do Presidente da Junta de Freguesia de Beijós, de elementos do Movimento Pro Ribeira de Travassos. Referiu que tinham verificado *in loco* tudo o que estava a ser feito e tinham sido analisados seis pontos da Ribeira de Travassos, cuja água aparentava estar em melhores condições, sendo certo que, em certos dias, ainda se notava espuma, porventura derivada das chuvas, pelo que, de imediato, tinha sido feita a colheita da água para análise. Afirmou que na sexta-feira seguinte iria passar uma reportagem na TVI, na medida em que esta estação televisiva tinha como objetivo dar voz às preocupações das populações, no caso às de Beijós, realizando programas adequados a este propósito. _____

_____ Relativamente às Piscinas Municipais, deu informação de que estava a ser concluída a montagem da máquina necessária ao seu normal funcionamento e a partir do dia catorze do corrente mês ir-se-ia proceder à abertura das inscrições, para que as iniciativas pudessem ter início nos primeiros dias do mês de abril. _____

_____ Mudando de assunto, informou que a Câmara Municipal tinha feito uma candidatura para beneficiar de cinquenta bilhetes para assistir ao jogo de Portugal-Turquia, no próximo dia vinte e quatro de março, tendo essa candidatura sido aprovada, pelo que os respetivos bilhetes já tinham sido distribuídos, proporcionalmente, pelas associações desportivas, afirmado estar disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal

a efeito. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para complementar o assunto referente à campanha Unidos pela Ucrânia, em cooperação com as farmácias, cujo material iria ser entregue no Município de Trofa ou município de Ílhavo, por serem estes os municípios que estavam a cooperar com o Consulado da Ucrânia no Porto. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ Após a apresentação de cumprimentos, o Vereador José Dias Batista, usou da palavra para dar informações sobre uma reunião de trabalho da Comunidade Intermunicipal Viseu dão Lafões, versando a candidatura de eliminação da Vespa Velutina ou Vespa Asiática, afirmando que a mesma se encontrava ligeiramente atrasada, pelo que seria provável que a Câmara Municipal se tivesse de socorrer da parceria estabelecida no ano anterior para levar a bom porto os propósitos pretendidos, numa altura crucial para levar a efeito as ações de destruição da Vespa Velutina ou Vespa Asiática. Referiu-se às duas reuniões recentes da Comissão de Trânsito e aos assuntos tratados. Deu informação sobre a reunião havida com os empresários Daniel Santos sobre a Quinta da Bela Vista e com João Padilha sobre a eventual disponibilização de um lote no Parque Industrial. A este propósito, afirmou que a Câmara Municipal deveria começar a equacionar a ampliação do Parque Industrial de Sampaio, por, neste momento, já ter manifesta falta de espaços para acolher empresários. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ Após a apresentação de cumprimentos, a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, usou da palavra para questionar acerca dos trabalhos que estavam a ser feitos no túnel de Oliveirinha, situação que tinha constatado quando veio para a reunião. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista respondeu à intervenção, informando que o que





estava a ser feito eram trabalhos de manutenção e reparação da obra de arte em causa, à semelhança do que estava a ser feito nas restantes, no âmbito da empreitada de Modernização da Linha da Beira Alta. _____

_____ Vereador *Luís Humberto da Costa Fidalgo*. _____

_____ Após a apresentação de cumprimentos, o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, usou da palavra para pedir um ponto de situação relativamente à Junta de Freguesia de Parada. _____

_____ Quanto à integração de Oliveira do Conde, na Rede de Aldeias de Portugal, fez uma pequena reflexão e referiu que aquele era o nome do projeto e que, por certo, a Rede de Aldeias englobaria aldeias e vilas como era o caso de Oliveira do Conde. Contudo, tempos houve em que dizer-se que Oliveira do Conde é uma “aldeia” originaria grande indignação dos seus naturais! Como os “tempos” mudaram! _____

_____ Quanto ao assunto abordado numa das reuniões anteriores, referente às estruturas (outdoors) do Partido Socialista que tinham sido cedidas para uma empresa colocar publicidade, informou ter sido surpreendido, recentemente, com a notícia de que houve um empresário local, julga que apoiante da candidatura PS à Câmara Municipal nas últimas eleições autárquicas que, alegadamente teria afirmado que o Vereador Luis Fidalgo, na reunião de Câmara, na sua intervenção, teria afirmado, a propósito das referidas estruturas, que o empresário em questão “não pagava taxas de publicidade”. Inclusive, esse mesmo empresário alegadamente terá afirmado que até já tinha solicitado cópias de todas as licenças e taxas de publicidade para demonstrar que pagava. Disse que a afirmação o tinha deixado indignado, na medida em que, em circunstância alguma, levantou questões sobre a atividade desse ou de qualquer outro empresário ou empresa. Disse que o que tinha questionado e aguardava ainda por um esclarecimento que, entretanto, tinha pedido, foi se era ou não possível a utilização das estruturas em causa, pertencentes a um partido

político – PS - e usadas nas últimas eleições autárquicas, podiam servir para fazer publicidade para fins comerciais e se tais utilizações de estruturas do PS eram remuneradas. Nunca esteve em causa o pagamento ou não de taxas de publicidade por parte de quem quer que fosse. Pediu para que ficasse esclarecido e devidamente registado em ata que nada tinha a ver com pagamento de taxas, nem em tempo algum tal assunto tinha sido por si colocado; o que efetivamente tinha interpelado e tentado saber foi se seria possível a utilização das estruturas em causa, pertença de um partido político, por parte de uma empresa para fins comerciais e se tal utilização era remunerada. _____

_____ Mudando de assunto, perguntou se era necessário confirmar o convite para estar presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. _____

_____ Quanto à Comissão de Trânsito, informou não lhe ter sido possível estar presente nos trabalhos da Comissão, nomeadamente por esses trabalhos se prolongarem por mais de um dia, solicitando para que os assuntos a tratar pudessem ser desdobrados e analisados em meios dias ou algumas horas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas. _____

_____ Com base na intervenção do Vereador José Dias Batista respondeu que efetivamente a questão das zonas industriais começava a preocupar o Executivo Camarário, na medida em que os espaços disponíveis eram poucos, dando informação que numa das reuniões havidas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, onde foram indicadas linhas orientadoras dos próximos avisos e quadro comunitário, foi afirmado que poderão haver candidaturas para zonas industriais, pelo que a Câmara Municipal irá estar atenta a todas as oportunidades que possam surgir. _____

_____ Ao Vereador Luís Fidalgo informou ser do seu conhecimento que no dia vinte e um



de março do corrente ano vai realizar-se uma reunião, esperando que a situação de Parada, relativamente à constituição da Junta e da Assembleia de Freguesia, fique definitivamente resolvida. Quanto ao projeto da Rede de Aldeias de Portugal é efetivamente a terminologia “Aldeia” a utilizada neste e noutros tipos de projeto. No que diz respeito aos *placards* do Partido Socialista, referente à possibilidade de cedência das estruturas para fins comerciais, afirmou que se cumpriram todas as exigências, que à data se conheciam. —

—O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara para afirmar que, ao que sabia, a legislação tinha sido alterada, aguardando, entretanto, um esclarecimento a um pedido que tinha solicitado, mas sobre o qual ainda não tinha obtido resposta, ficando de a dar a conhecer quando a tiver na sua posse. —

—O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para afirmar que quem levantou a questão na reunião anterior foi o Vereador Luís Fidalgo e que à questão levantada foi dada a resposta, naturalmente, que temos de ser consequentes com aquilo que afirmamos, dado que as interpretações são legítimas. Quanto à colocação da publicidade referiu tratar-se de um procedimento que já tinha sido utilizado anteriormente. Não obstante, se se viesse a concluir que o procedimento ora adotado não era o mais correto, o Executivo Camarário estaria disponível para corrigir a situação. —

—Em relação à BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa disse que teria de confirmar a sua presença. —

—Quanto à Comissão de Trânsito informou não ter sido apenas o Vereador Luís Fidalgo a queixar-se, referindo que outros elementos também o fizeram, sugerindo ao Vereador José Batista, que os assuntos possam ser divididos de forma a ter, no futuro, reuniões mais rápidas e que não causem prejuízos na vida profissional de cada um dos

elementos.

Vereador José Dias Batista.

O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que, aquando da convocatória, nenhum dos elementos o questionou sobre o tempo de duração dos trabalhos, afirmando que, no futuro, os assuntos vão ser divididos, de forma a obviar a reuniões longas e demoradas. Quanto às estruturas, descreveu de forma pormenorizada, o que tinha sido requerido pelo Partido Socialista e posteriormente decidido quanto à recolocação dos outdoors em espaço público, já que alguns estavam em espaços privados e ao pagamento da publicidade por parte da empresa interessada.

Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.

O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou de novo da palavra para reafirmar que o que estava em causa era se os partidos políticos poderiam manter as suas estruturas, na via pública ou em propriedades privadas, para além da campanha eleitoral e se as mesmas podiam ser utilizadas para fins comerciais, naturalmente auferindo proventos disso, estando à espera de um esclarecimento que tinha solicitado.

Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou de novo da palavra para dar por encerrada a situação referente aos *outdoors*, afirmando que se deveria aguardar pelo esclarecimento que iria ser dado ao Vereador Luís Fidalgo, apurando-se, então, se existia ou não alguma irregularidade e se houvesse teria de ser corrigida. De seguida, deu nota ainda de duas iniciativas próximas que se iriam realizar no Concelho:

No dia catorze de março de dois mil e vinte e dois, referente à apresentação do projeto da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, designado por *Life Nieblas*, referente à reflorestação do baldio de Fiais da Telha, Freguesia de Oliveira do Conde. Igual





projeto se vai fazer no município de Vouzela. _____

_____ No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, vai ser levada a efeito uma reunião com as Infraestruturas de Portugal para debater alguns casos pendentes do Concelho a necessitar de resolução, como eram os casos do túnel de Fiéis da Telha, do alargamento da ponte de Fiéis da Telha em direção ao Parque Industrial de Sampaio e da inexistência de sinalização da Estrada Regional Duzentos e Trinta Carregal do Sal/Tondela. —

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0087/20220310) 2. INFORMAÇÕES _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/04, sob o n.º 1176).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – quatro processos. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, no âmbito deste ponto, referiu-se ainda a uma questão que tinha a ver com o prédio de Manuel Afonso Correia, localizado em frente ao Parque Alzira Cláudio e que tem vindo a gerar alguma celeuma. _____

_____ Recordou tratar-se de um processo complexo em que se constataram erros de parte a parte, pelo que havia necessidade de se chegar a um consenso, por forma a possibilitar a resolução do mesmo e a venda da totalidade dos respetivos apartamentos. —

_____ Afirmou que a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar a situação e reuniu com os proprietários no local, no passado dia nove do corrente mês e ano, para analisar uma

eventual solução sobretudo em relação ao principal constrangimento que tem a ver com o arranjo dos espaços exteriores, nomeadamente o de definir e consensualizar que os proprietários teriam de fornecer e colocar em local a determinar pela Câmara Municipal o material para pavimento do espaço que vier a ser sinalizado, cuja pavimentação será encargo do Município._____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade definir os pressupostos para a celebração de um acordo escrito, por ter sido esta a vontade manifestada no local da obra pelo proprietário Manuel Afonso Correia e esposa, com os seguintes considerandos e termos._____

_____a) O edifício de habitação coletiva, comércio e serviços construído no identificado Lote número catorze B, do Loteamento Alzira Cláudio, em Carregal do Sal, tramitou sob o n.º P.O. número noventa e cinco barra noventa e dois;_____

_____b) O Lote catorze B faz parte do Loteamento número cinco barra oitenta e sete, com ulteriores aditamentos;_____

_____c) Em quatro de julho de dois mil e dezoito, foi concedido aos proprietários o alvará de licença especial número vinte e oito barra dois mil e dezoito, com validade até cinco de julho de dois mil e vinte e três, com fundamento no artigo octogésimo oitavo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual;_____

_____d) O loteamento em causa, face à sua antiguidade e com a operacionalização das construções que foram sendo erigidas, poderá conter imprecisões que originaram vicissitudes várias de interpretação ao nível da distinção entre o que era espaço do domínio público municipal e espaço do domínio privativo de cada lote, o que gerou dúvidas quanto à sua verdadeira natureza, sendo que, numa análise mais cuidada, em data recente, a Câmara Municipal acabou por concluir que alguns dos espaços que considerou sempre públicos,



são, efetivamente, espaços privados de uso público; _____

_____e) Com a convicção plasmada na alínea anterior destes considerandos, a Câmara Municipal procedeu à execução de uma parte significativa dos arranjos exteriores dos prédios contíguos, com inclusão dos passeios que ladeiam todas as frentes do edificado no Loteamento; _____

_____f) Decorrente dos considerandos d) e e) antecedentes, o diferendo interpretativo prende-se com a aferição da responsabilidade pela execução de alguns desses espaços, mormente dos espaços privados de uso público, o que levou a que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, deliberasse: *“A Câmara Municipal tomou conhecimento da reclamação apresentada e das diligências que estavam a ser promovidas junto de Manuel Afonso Correia e das Administrações dos Condomínios contíguos ao prédio do Lote catorze B, de modo a encontrar o consenso para que os espaços possam vir a ser considerados públicos, possibilitando, legalmente, a intervenção da Câmara Municipal nos arranjos exteriores e na parte frontal aos prédios, o que não poderá fazer se os mesmos forem privativos dos condomínios ainda que de utilização pública, ou seja, se os espaços forem públicos existe a obrigação da Câmara Municipal em realizar os arranjos exteriores; não terá essa obrigação se os espaços forem privativos ainda que de utilização coletiva. Estas diligências estavam em sintonia com o que a Câmara Municipal tinha deliberado na sua reunião ordinária realizada em treze de agosto do corrente ano, o que foi de imediato transmitido pelos serviços, presencialmente, a Manuel Afonso Correia.* _____

_____Não obstante o expendido, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade oficial ao empreiteiro Manuel Afonso Correia que, caso não pretenda aguardar pela conclusão das diligências que estão em curso, poderá apresentar um orçamento para a realização dos respetivos trabalhos na parte frontal do edifício,

*orçamento esse que terá de merecer aprovação prévia da Câmara Municipal e, caso seja aprovado, poderá de seguida concretizar os referidos trabalhos, sendo certo que se o espaço em causa vier a ser considerado público será ressarcido do montante gasto, previamente aprovado pela Câmara Municipal.”;*_____

_____g) O cumprimento desta deliberação não se mostrou, de todo, exequível na medida em que, para além das dificuldades em dialogar com, pelo menos, uma das administrações de condomínio, a passagem para domínio público obrigaria a inúmeras alterações do foro de procedimento administrativo e do foro registal, com os consequentes encargos que daí possam advir;_____

_____h) A tardo do edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, construído no lote catorze traço A, existe um espaço que é do domínio público, conforme processo de divisionamento em propriedade horizontal, que, apesar de público, não chegou a ser intervencionado, exigindo o interesse público, no concernente à segurança, a referida intervenção com a máxima celeridade;_____

_____i) A atual Câmara Municipal, apesar do seu recente mandato, tudo tem feito, pela via do diálogo, para encontrar uma solução de consenso;_____

_____j) É do interesse das partes e, por conseguinte, do interesse público, resolver definitivamente o assunto em diferendo, de modo a contribuir para o bem-estar das pessoas que habitam e transitam nos espaços comuns, independentemente da sua natureza pública ou privada de uso público;_____

_____k) A que acresce o facto de estarem a ser promovidas diligências com outras administrações de condomínio, sobre logradouros não intervencionados, de modo a encontrar uma solução digna para os moradores dos prédios e da zona envolvente do Parque Municipal Alzira Cláudio, equipamento concelhio de singular e relevante qualidade;—

_____l) Os proprietários do prédio comprometem-se a fornecer e a colocar em local a



determinar pela Câmara Municipal, o material para pavimento do espaço que vier a ser sinalizado; _____

_____m) A Câmara Municipal compromete-se a executar o pavimento referido na cláusula precedente, com o recurso ao material disponibilizado pelos proprietários, bem como, a expensas do Município, fazer o passeio e arranjo frontal conforme sinalização que vier a ser feita em planta adequada; _____

_____n) Não serão imputadas quaisquer responsabilidades ao Município, por danos decorrentes da aplicação do pavimento a que alude a cláusula antecedente, nomeadamente de infiltração ou outros no piso inferior do edifício; _____

_____o) As autorizações de utilização das frações, para comércio/serviços – frações A, B, C e para habitação – E, G, I, só serão emitidas e disponibilizadas após a entrega do material, por parte dos proprietários do prédio, nos termos atrás descritos; _____

_____p) Os proprietários do prédio deverão comprometer-se a, atempadamente, desistir do recurso apresentado no âmbito do processo número quatrocentos e vinte e dois barra dezassete ponto oito barra BEVIS, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, recurso que ainda não subiu para o Tribunal Central Administrativo Norte, e o Município deve comprometer-se, em consequência, a não apresentar a pagamento as custas de parte devidas. _____

_____ **EMPREITADAS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0088/20220310) 3. INFORMAÇÕES _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número treze, datada de vinte e quatro do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/07, sob o n.º 1211).* _____

_____ Aquisição de produtos de higiene e limpeza – ano de dois mil e vinte e dois; _____

————- Aquisição de inertes graníticos – ano de dois mil e vinte e dois; —————

————- Aquisição de material de canalização – ano de dois mil e vinte e dois; —————

————- Aquisição de material de transmissão online de reuniões; —————

————- Aquisição de serviços para aspiração de lama de ETAR não desidratada e desobstrução e limpeza de coletores; —————

————- Aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município de Carregal do Sal.—

————- **FINANÇAS MUNICIPAIS** —————

————- (0089/20220310) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —————

————- Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (quarenta e quatro), referentes ao dia quatro de março de dois mil e vinte e dois, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: —————

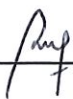
————- Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €4 557,99 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e noventa e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 311 097,18 (dois milhões, trezentos e onze mil, noventa e sete euros e dezoito cêntimos); o que perfaz um total de €2 315 655,17 (dois milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos). —————

————- Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €289,29 (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €162 289,83 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e três cêntimos); o que perfaz um total de €162 579,12 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove euros e doze cêntimos). —————

————- A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————- **ELEITOS LOCAIS** —————





_____ **PELOUROS, DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0090/20220310) 5. DESPACHO DE ALTERAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/07, sob o n.º 1208*). _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, subordinada ao assunto supramencionado, cujo despacho a seguir se transcreve: _____

_____ **“DESPACHO** _____

_____ **DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS. ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES.** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ALTERAÇÃO.** _____

_____ A Câmara Municipal, na primeira reunião de funcionamento realizada em 21 de outubro de 2021, tomou conhecimento do meu despacho de distribuição de pelouros/atribuição de funções, com a partilha de alguns dos pelouros apresentados, conforme documento registado sob o n.º 4163, em 20 de outubro de 2021. _____

_____ De igual modo, tomou conhecimento do meu despacho de delegação e subdelegação de competências, na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e no Vereador José Dias Batista, conforme documento registado sob o n.º 4170, em 20 de outubro de 2021. _____

_____ Face aos objetivos associados à distribuição de pelouros/atribuição de funções e à delegação/subdelegação de funções, _____

_____ **DETERMINO:** _____

_____ 1 – A partilha do pelouro da Proteção Civil e Segurança com o Vereador José Dias Batista, visando a otimização da sua operacionalidade, com o reforço, ainda, da atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil. _____

_____ 2 – A delegação de competências para instrução e decisão dos procedimentos

contraordenacionais, relacionados com a urbanização e edificação, no Vereador José Dias Batista, já que este Vereador já dispõe da subdelegação de competências para (...) *Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos (alínea y, do n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), de que se destacam as competências previstas no número um do artigo quinto, com exceção da aprovação das operações de loteamento e do número quatro do artigo quinto, com exceção da aprovação das informações prévias que incidam sobre operações de loteamento, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;*—

—e da delegação de competências para (...) *Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos: i) Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes; ii) Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de panos de ordenamento do território eficazes (alínea k, do n.º 2, do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).*—

—3 – O presente despacho constitui aditamento às decisões anteriores tomadas sobre os assuntos em apreço, dos quais a Câmara Municipal tomou conhecimento na sua primeira reunião de funcionamento realizada em 21 de outubro de 2021. —

—Carregal do Sal, 7 de março de 2022”. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

—**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**—

—(0091/20220310) 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA



CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/07, sob o n.º 1207). —

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, subordinado ao assunto supramencionado, cuja proposta a seguir se transcreve: _____

_____ **“PROPOSTA** _____

_____ **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA. ALTERAÇÃO.** _____

_____ Considerando que: _____

_____ a) A Câmara Municipal aprovou na sua primeira reunião de funcionamento, realizada no dia 21 de outubro de 2021, a proposta sobre Delegação de Competências, conforme documento registado nos serviços sob o n.º 4164, em 20/10/2021; _____

_____ b) Na parte 3.ª – outras delegações/autorizações, alínea b) é referido que a autorização para o pagamento dos vencimentos e outros abonos se continuariam a processar a partir do dia vinte (inclusive), de cada mês e no mês de dezembro até àquela data. Por sua vez, o subsídio de férias e o subsídio de Natal, até à mesma data dos meses de junho e de novembro, respetivamente, sem embargo de modificações decorrentes de imperativos legais; _____

_____ c) Sempre que o dia vinte do respetivo mês coincide com sábado ou domingo, o pagamento dos vencimentos tem sido feito no primeiro dia útil seguinte; _____

_____ d) Tal prática é suscetível de proporcionar constrangimentos aos trabalhadores, nomeadamente os que têm compromissos bancários agendados para o dia vinte, obrigando-os a outros encargos, por eventualmente poderem não ter, no dia vinte, valor suficiente para o débito; _____

_____ **PROPONHO que:** _____

_____ 1 – O pagamento dos vencimentos e outros abonos seja feito no dia útil

imediatamente anterior, sempre que o dia vinte do respetivo mês coincida com sábado ou domingo.

2 - Os efeitos da presente proposta, após aprovação, sejam reportados ao processamento dos vencimentos e outros abonos do corrente mês, constituindo-se, assim, em aditamento à delegação de competências da Câmara Municipal, aprovada na primeira reunião de funcionamento realizada em 21 de outubro de 2021.

Carregal do Sal, 7 de março de 2022”.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

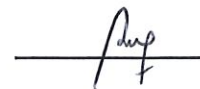
ISENÇÃO DE TAXAS

(0092/20220310) 7. OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/02, sob o n.º 1629).

Foi presente, na reunião, o ofício datado de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, emanado da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “licenciamento e isenção de taxas de licenciamento para as obras de remodelação e ampliação da estrutura residencial para idosos”. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão.

Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo sido evidenciado que todas as instituições particulares de solidariedade social do Concelho que venham a apresentar os seus pedidos, teriam igual tratamento, descrevendo algumas situações decididas anteriormente. A propósito, o Presidente da



Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu informações e fez o ponto de situação da obra em curso e da candidatura que já tinha sido apresentada pela Fundação José Nunes Martins, de Oliveira do Conde. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, referente à isenção do pagamento de taxas devidas no licenciamento das obras de Remodelação e Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com fundamento nas respetivas disposições regulamentares do artigo quadragésimo sexto do regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Carregal do Sal. _____

_____8. **OBRAS PARTICULARES** _____

_____ (0093/20220310) 8.1 P.O. 4/2019. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/08/07, sob o n.º 6203*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de vinte e oito de fevereiro, do corrente ano, registada sob o número mil e setenta e seis. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para, com base nas explicações que lhe tinham sido dadas pelos serviços e bem assim de harmonia com o conteúdo da documentação processual fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao processo de obras número quatro barra dois mil e dezanove, em que é requerente Carlos Miguel Carvalho Costa, nos termos da informação prestada, que se

considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —

—(0094/20220310) 8.2 P.O. 18/2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/07/23, sob o n.º 300). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de sete, do corrente mês e ano, registada sob o número mil, cento e noventa e nove. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para, com base nas explicações que lhe tinham sido dadas pelos serviços e bem assim de harmonia com o conteúdo da documentação processual fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão, dos documentos. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao processo de obras número dezoito barra dois mil e dezoito, em que é requerente Raquel Cardoso Ferreira, nos termos da informação prestada que se considera parte integrante desta deliberação. —

—**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** —

—**9. CENTRO CULTURAL** —

—(0095/20220310) 9.1 PROPOSTA DE ESPETÁCULO "E TUDO O MORTO LEVOU" COM MARINA MOTA. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/17, sob o n.º 1285). —

—Foi presente, na reunião, o *email* datado de nove de fevereiro do corrente ano, emanado da Marina Mota Produções, subordinado ao assunto proposta de espetáculo "E tudo o Morto levou" com Marina Mota". O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da



[Handwritten signature]

Silva usaram da palavra para fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0096/20220310) 9.2 CONCERTO COM A ORQUESTRA DE JAZZ DO CENTRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/02, sob o n.º 888*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email*, datado de dois de fevereiro do corrente ano, emanado da T & P - Timbres & Perfis - Associação Musical, subordinado ao assunto "Concerto da OJC". O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva usaram da palavra para fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0097/20220310) 9.3 ACERT - APRESENTAÇÃO DE "CAR12" NO DIA 11 DE MARÇO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/07, sob o n.º 1226*). _____

_____ Foi presente, na reunião, uma proposta subordinada ao assunto supramencionado, a seguir transcrita: _____

_____ "À _____

_____ **Câmara Municipal de Carregal do Sal** _____

_____ **ASSUNTO: ACERT - APRESENTAÇÃO DE "CAR12", NO DIA 11 DE MARÇO.** _____

_____ Na sequência do contacto havido com a ACERT, cumpre-me informar a digníssima Câmara Municipal que foi acordada a realização do espetáculo supramencionado, mediante as seguintes condições: _____

_____ - Pagamento de €300,00 (trezentos euros); _____

————- Pagamento de 3 almoços e 4 jantares no dia 11 de março; —————

————- Auditório disponível para montagem a partir das 9.30 horas do dia 11 de março; —

————- Autorização/autorizações para a realização do evento; —————

————- Disponibilização dos recursos humanos para apoio e acompanhamento do espetáculo. —————

————- Mais se informa que foi proposto a esta Câmara Municipal fazer a cobrança de bilhetes. Contudo e dado que no dia seguinte haverá um outro espetáculo no Centro Cultural em que é exigido pagamento, acordou-se que este espetáculo seria gratuito. ———

————- Face ao exposto, propõe-se a V.^a Ex.^a que se dê conhecimento à Câmara Municipal da decisão tomada.” —————

————- O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para complementar e explicar a proposta apresentada e agora transcrita, evidenciando as diligências havidas, os acordos encontrados e os encargos a suportar pelo Município de Carregal do Sal. —————

————- A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

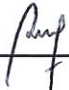
————- **10. EMPREITADAS** —————

————- (0098/20220310)10.1 REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL. REPROGRAMAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

————- *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/03, sob o n.º 1127).* —

————- Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de três do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para, com base nas explicações que lhe tinham sido dadas pelos serviços e bem





assim de harmonia com o conteúdo da documentação processual, fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à reprogramação da empreitada da Requalificação e Musealização da Casa do Passal, nos termos da informação atrás referida e que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis, sendo que a repartição dos encargos por mais de um ano económico terá de ter a aprovação da Assembleia Municipal. _____

_____ (0099/20220310) 10.2 REQUALIFICAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA CASA DO PASSAL. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/03, sob o n.º 1128).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e seis datada de três do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para, com base nas explicações que lhe tinham sido dadas pelos serviços e bem assim de harmonia com o conteúdo da documentação processual, fazer o enquadramento deste ponto e dar as explicações tidas por adequadas à sua boa compreensão. _____

_____ A proposta dos serviços era, com base nas respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos: _____

_____ a) Promover a abertura de concurso público; _____

_____ b) Aprovar o programa de procedimento e caderno de encargos; _____

_____ c) Aprovar o preço base de €1 700 000,00 (um milhão e setecentos mil euros); _____

_____ d) Aprovar a constituição do júri e dos peritos que o iriam apoiar; _____

———— e) Designar o gestor do contrato. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à empreitada de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, nos termos da informação atrás referida e que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

———— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** —————

———— ***SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL*** —————

———— (0100/20220310)11. DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/28, sob o n.º 1084).* —

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Evidenciou as diligências tomadas após a decisão de desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. —————

———— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA** —————

———— ***MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*** —————

———— (0101/20220310)12. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2022. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/04, sob o n.º 1186).* —

———— Foi presente, na reunião, a proposta da segunda alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e dois, que se encontrava capeada com a informação dos serviços datada de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações



tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Evidenciou que, provavelmente, a Câmara Municipal não se iria fazer representar no evento que o Centro Cultural Os Serranos U.S.A. iriam realizar, ficando essa possibilidade para uma próxima oportunidade. A alteração contemplava as verbas decorrentes de compromissos de deliberações anteriores e bem assim a participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa. —

— Os termos e valores da alteração são os seguintes: —

— Orçamento da Despesa: —

— Reforços - €35 800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos euros); Diminuições - 35 800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos euros). —

— Grandes Opções do Plano: —

— Reforços - €0,00 (zero euros); Diminuições - €35 800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos euros); Anos Futuros (Reforços) -€151 000,00 (cento e cinquenta e um mil euros). - —

— Este documento e os fundamentos que o sustentam foram amplamente analisados por todos os membros da Câmara Municipal. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— **MERCADOS E FEIRAS** —

— ***FEIRAS SEMANAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL*** —

— (0102/20220310)13. EDITAL - CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/03/04, sob o n.º 1164*). —

— Foi presente, na reunião, o Edital referente ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

————— ***AIN TAR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA*** —————

—————(0103/20220310)14. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL – ETAR DE CABRIZ – PROCEDIMENTO CONCURSAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando que os processos de empreitada ficaram desertas, com exceção da mais pequena de Tábuia. As outras oito tiveram de ser reformuladas. —————

—————Prosseguiu, afirmando que devido aos preços elevados, a comparticipação dos fundos comunitários iria ser diminuta, na ordem dos trinta por cento, o que inviabilizava o processo nos termos em que inicialmente foi candidatado, pelo que os municípios consensualizaram e cada um apresentou apenas um lote. No caso de Carregal do Sal a escolha foi a da ETAR de Cabriz, que é a mais premente. Esta reformulação irá ser apresentada ao POSEUR, esperando que a proposta seja aceite, o que permitirá ter uma comparticipação dos fundos comunitários na ordem dos setenta e três por cento. Após a revisão do processo, a empreitada da ETAR de Cabriz vai ser colocada a concurso, de modo a estar concluída até setembro de dois mil e vinte e três. Quanto às restantes ETAR ter-se-ia que esperar por novas candidaturas de modo a ter melhores comparticipações dos fundos comunitários que permitam viabilizar as candidaturas e as respetivas empreitadas. —

—————Este assunto foi amplamente analisado e às questões suscitadas foram dados os esclarecimentos. —————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

————— ***EMPREITADAS*** —————

—————(00104/20220310) 15. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL. APROVAÇÃO



DOS ESCLARECIMENTOS E PRONÚNCIA SOBRE ERROS E OMISSÕES. RATIFICAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/28, sob o n.º 1094*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, aprovando os erros e omissões da empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos. _____

_____ **CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** _____

_____ (0105/20220310) 16. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/02/09, sob o n.º 737*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove de fevereiro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a existência do parecer número vinte e um, do Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, elaborado na sequência da sugestão apresentada na última reunião desta Câmara Municipal. Dado não ter sido possível remeter, atempadamente, o parecer procedeu à leitura das conclusões do referido parecer. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar por maioria a constituição do

direito de superfície, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e a abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____A constituição do direito de superfície, por um prazo de vinte anos, a favor do Município de Carregal do Sal e no âmbito da Estratégia Local de Habitação e de harmonia com as respetivas disposições do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável é referente aos prédios urbanos inscritos matricialmente sob os números quinze e mil e vinte e nove, da Freguesia de Carregal do Sal. _____

_____O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para afirmar que o parecer, que não teve oportunidade de analisar por lhe ter sido entregue na hora, razão pela qual se absteve na votação, modificava o seu entendimento sobre a temática em análise, sendo certo que, afinal não se tratava de uma doação, mas sim da constituição de um direito de superfície, referindo que iria analisar em pormenor o parecer emitido. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0106/20220310) 17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número trezentos e cinquenta e três e termo quinhentos e oitenta e seis barra dois, no valor de €384 793,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três euros e sessenta e quatro centimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara



Paulo

e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0107/20220310) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo informado que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, de modo a ser apresentada na próxima reunião e que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. _____

Paulo Catalino Ferraz
_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

António Manuel Ribeiro
_____ António Manuel Ribeiro